



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

DECRETO N.º 082/2023

DATA: 14/03/2023

SÚMULA: Altera cargo do servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.


O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica alterado o cargo do servidor público municipal **Joilson de Ramos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Distrital - CC-4, nomeado por meio do Decreto n.º 202/2022, passando a exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Agropecuária – CC-4, passando a ser lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal